



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF

Proc. nº 20412/2023

Folha nº

Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 20412/2023, constante das páginas nº 148/152, a favor da empresa **PARAQUETT AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.540.985/0002-69, com sede na Rua dos Crisantemos 19, Loja 03, Caminho de Búzios, Cabo Frio, RJ, referente à locação de ônibus tipo rodoviário, em regime de diária, com banheiro, motorista e combustível inclusos, com capacidade de transporte de 46 (quarenta e seis) pessoas, visando trajeto de ida e volta dos alunos do Colégio Municipal Rui Barbosa à Universidade Federal do Rio de Janeiro para participarem do Projeto “Conhecendo a UFRJ”, no valor global de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 05 de maio de 2023.

André Souza de Almeida

Comissão Permanente de Licitação - SEME

Presidente Suplente

Portaria nº 4.037 de 20 de maio de 2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de André Souza de Almeida, Presidente Suplente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 05 de maio de 2023.

Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação